



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina do Fogo:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 14 de Outubro de 2008:

José Domingos Furtado, redactor de 1.^a classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de redacção, ao abrigo dos artigos 26.^o, 30.^o e do n.^o 2 do artigo 31.^o, todos da Lei n.^o 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despachos de S. Ex.^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de Outubro de 2008:

Verónica Clotilde Fernandes Pina Cardoso, técnica parlamentar de 3.^a classe, referência 12, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11.^o e da alínea c) do n.^o 2 do artigo 18.^o da Lei n.^o 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão B.

Inês Tavares Fernandes, técnica parlamentar de 3.^a classe, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, candidata classificada em concurso, promovida nos termos do artigo 11.^o e da alínea c) do n.^o 2 do artigo 18.^o da Lei n.^o 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão C.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de Outubro de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 8 de Outubro de 2008:

Suzana Gomes Galeano Coutinho, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, é dada por finda, as funções que exercia na Direcção de Cooperação e Assuntos Internacionais da Direcção-Geral de Comunicação Social, e reafectada ao seu serviço de origem, na mesma categoria, ficando colocada no Gabinete da Comunicação e Imagem do Governo da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

Despacho de S. Ex.^a a Secretária-Geral do Governo:

De 12 de Março de 2008:

Victor Amilton Dias Tavares Mendes, telefonista, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção de Administração do Palácio do Governo da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado a regressar ao seu quadro de origem, para reassumir funções, nos termos previstos no número 1 do artigo 50.^o do Decreto-Legislativo n.^o 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, Palácio do Governo, na Praia 24 de Outubro de 2008. – A Directora, *Maria Alice L. da Costa*.

Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Março de 2008:

Gerson Solovano Ribeiro Soares, licenciada em Direito, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração Pública, nos termos do artigo 3.^o, 4.^o 5.^o e do n.^o 1 dos artigos 10.^o, 13.^o todos da Lei n.^o 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.^o 2 alínea c) do artigo 28.^o do Decreto-Lei n.^o 86/92, de 16 de Julho.

O encargo será suportado pela dotação inscrita na Cl. Ec. 03.01.01.02 do orçamento vigente da Secretaria de Estado da Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 2008).

De 12 de Setembro:

António Carlos Santos, chefe de esquadra, referência 8, escalão E, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de pré-aposentação, nos termos do artigo 69.^o-A, alínea a), do Decreto-Lei n.^o 37/2005, de 6 de Junho, revisto pelo Decreto-Lei n.^o 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.021.032\$00 (um milhão, vinte e um mil e trinta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com os artigos 37.^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, e 72.^o, n.^o 8, do Decreto-Lei n.^o 12/2006, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.^o 10.12, Div. 16.^o, Cód. 35.03.01.01 do orçamento vigente.

Filomeno Silves Ferreira, operário qualificado, referência 7, escalão E, do quadro do Ministério da Agricultura e Pescas, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.^o 45.^o de 3 de Dezembro de 2003 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.^o n.^o 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.^o 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 424.044\$00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro escudos) calculada de conformidade com o artigo 37.^o, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Anita Barros Dias Ramos, monitora especial, referência 5, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.^o n.^o 2, a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.^o 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido

em sessão de 24 de Agosto de 2006 e homologada por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Agosto do mesmo ano, com direito à pensão anual de 502.956\$00 (quinhentos e dois mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Outubro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no total de 16.543\$00 (dezasseis mil, quinhentos e quarenta e três escudos), poderá ser liquidada em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.374\$00 e as restantes no valor de 1.379\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 10.12, Divisão. 16º, Código 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro de 2008).

Despachos do Director-Geral da Contabilidade Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 24 de Março de 2008:

Artemisa Mafalda da Silva de Pina, na qualidade de representante legal dos filhos menores de Mafalda da Silva, que foi professora do ensino básico, falecida a 25 de Junho de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores, no valor anual de 46.632\$00 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Érico Ermelinda Silva Andrade 15.544\$00
 Jassica Soraya da Silva 15.544\$00
 Érico Mateus Silva Pina 15.544\$00

Tem a pagar a quantia de 88.699\$00, referente a quotas em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 300 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 165\$00 e as restantes no valor de 296\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2008).

De 12 de Setembro:

Malvina Lopes Monteiro Vaz, na qualidade de viúva de Manuel Elias Vaz, que foi operário semi-qualificado, referência 5, escalão G, falecido a 2 de Dezembro 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 alínea d) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência., aprovado pela Lei nº 61/III/89, uma pensão de sobrevivência anual de 217.014\$00 (duzentos e dezassete mil e catorze escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva.....217.014\$00

Tem a pagar a quantia de 1.191.814\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 660 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.806\$00 e os restantes no valor de 1.687\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2006 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Setembro de 2008).

Gregória da Moura Mendes Nascimento, na qualidade de viúva de Marcos Andrade Nascimento, que foi subchefe da guarda fiscal na Alfândega do Mindelo, aposentado, falecido a 18 de Fevereiro de 2008, fixada uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 295.188\$00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 295.188\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Socorro Vieira, na qualidade de mãe e representante legal da filha menor de Joaquim José da Luz, que foi condutor auto ligeiro referência 2, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior, falecido a 25 de Dezembro de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor no valor anual de 53.922\$00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha:
 Zuleica Vieira José da Luz..... 53.922\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Alcinda Lopes Varela, na qualidade de viúva de Eusébio Gomes Monteiro, que foi agente de 2ª classe da Polícia Económica Fiscal, aposentado, falecido a 12 de Junho de 2008, fixada uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 244.608\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva..... 244.608\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Junho de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 2008).

Maria Gualdina do Rosário da Cruz, na qualidade de viúva de Manuel João da Cruz, que foi fiscal referência. 5, escalão A, da Direcção de Administração da Presidência da República, falecido a 30 de Maio de 2008 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 d) da Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 129.618\$00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva129.618\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Outubro de 2008).

De 25:

Edith Joana Mendes Teixeira, na qualidade de viúva e representante da filha menor de Augusto Gomes de Pina, que foi subchefe da Polícia de Ordem Pública, falecido a 19 de Setembro de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º, nº 1, alínea d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 476.532\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva238.266\$00

Filha:
 Neusa Dulce Teixeira de Pina..... 238.266\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2007, de 28 de Dezembro.

Maria Auxilia Cruz Pinto Lima, na qualidade de viúva e mãe representante dos filhos menores de Carlos Manuel Lima, que foi verificador aduaneiro referência 8, escalão A, da Direcção-Geral das Alfândegas, falecido a 17 de Março de 2008, fixada uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 222.397\$00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 111.199\$00

Filhos:

Tatiana Sofia Pinto Lima 55.599\$00

Carlos Manuel Pinto Lima Frazão 55.599\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Março de 2008, de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 8 de Outubro de 2008).

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div.15, cl. 3.05.03.01.02, encargos comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Outubro de 2008. – A Directora-Geral, *Dicla da Graça Évora*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Agosto de 2008:

Luizete Correia da Costa Almeida, enfermeira graduada, escalão III, índice 135, do quadro o pessoal do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Julho de 2008, que é do seguinte teor:

«Encontra-se absoluta e permanentemente incapaz para o exercício das funções públicas».

Despacho de S. Ex.ª a Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex.ª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 21 de Julho de 2008:

Maria Júlia Neves Tavares, professora do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Junho de 2008, que é do seguinte teor:

«Deve ser considerada incapaz para o exercício das suas actividades profissionais».

De 11 de Setembro:

Ana Paula Alves Sousa Barbosa, funcionária da Secretaria de Estado da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Julho de 2008, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 19:

Humberto Mendes Alves Almada, condutor auto do quadro o pessoal do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural, e Recursos Marinhos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Agosto de 2008, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 7 de Outubro:

Eufrásia Vieira Tavares, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro o pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2008, que é do seguinte teor:

«A examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade laboral».

Obs.: Que as faltas dadas ao serviço de Março de 2008 à presente data devem ser justificadas.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de Outubro de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.ª a Ministra da Justiça:

De 15 de Setembro de 2008:

Afonso Rodrigo Sanches Tavares, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, no cargo de assessor do Ministro da Justiça, para que havia sido nomeado por despacho de 23 de Abril de 2007, publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 29/2007, de 25 de Julho, e no de Director do Cofre Geral da Justiça que, por inerência e em regime de exclusividade, vinha desempenhando, com efeitos a partir da data da tomada de posse do novo titular do cargo.

Maria de Fátima Teixeira Barbosa, inspectora tributária, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Justiça, para que havia sido nomeada, por despacho de 18 de Janeiro de 2008, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 15/2008, de 16 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008.

Despacho do Director-Geral da Administração do Ministério da Justiça:

De 15 de Setembro de 2008:

Maria Madalena Lopes Fortes Almeida, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Sal, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2008.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 16 de Outubro de 2008. – O Director-Geral, *Horácio Semedo*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO
PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Trabalho, Formação
Profissional e Solidariedade Social:

De 17 de Julho de 2008:

Autorizada, ao abrigo da alínea c) do nº 2 e do nº 4, todos do artigo 35º,
da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, a Delegada Regional do
Trabalho, Eugénia Soares, a acumular interinamente, as funções
de Delegada de Inspecção do Trabalho.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério
do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social na Praia, 31
de Outubro de 2008. – O Coordenador, *Lágida Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Marinhos:

De 16 de Outubro de 2008:

Aline Maria Pinto Freire, técnica profissional de referência 8, escalão B, qua-
dro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural
e dos Recursos Marinhos em efectividade serviço na Delegação
da Praia e São Domingos, é transferida para a Direcção-Geral do
Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos dos artigos 3º a 5º
do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho da Directora da Administração e Gestão de Recursos
Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural
e dos Recursos Marinhos:

De 27 de Outubro de 2008:

Senhorinha dos Reis Brito Lima, técnico-adjunto de referência 12,
escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral das Pescas, do
Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos
Marinhos, concedida, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo
41º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Junho, licença sem
vencimento por 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de
1 de Agosto de 2008.

Senhorinha dos Reis Brito Lima, técnico-adjunto de referência 12, esca-
lão B, quadro definitivo da Direcção-Geral das Pescas, do Ministério
do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, que
se encontrava de licença sem vencimento por 45 (quarenta e cinco)
dias, desde 1 de Agosto de 2008, retomou as suas funções no passado
dia 15 de Setembro do mesmo ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do
Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos
28 de Outubro de 2008. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves
Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humano

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 20 de Outubro de 2008:

Maria Conceição Gomes, professora do ensino básico de primeira,
referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do
Ministério Educação e do Ensino Superior de São Vicente, concedida
licença sem vencimento de longa duração por um (1) ano, nos termos
dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril,
conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo
nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

Martinho Gomes Lopes, professor do ensino básico de primeira,
referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do
Ministério da Educação e do Ensino Superior do Concelho de São
Miguel, concedida licença sem vencimento de longa duração por um
(1) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº
3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de
Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro
de 2008.

De 23:

Rogério Barbosa Rodrigues, professor do ensino básico de primeira,
referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do
Ministério da Educação e do Ensino Superior, do Concelho dos
Mosteiros, concedido licença sem vencimento de longa duração por
um período de cinco (5) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do
Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto
nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a
partir de 22 de Setembro de 2008.

Rosa Teixeira Dias Rodrigues, monitora especial, referência 5, escalão C,
de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e do
Ensino Superior do Concelho dos Mosteiros, concedida licença sem
vencimento de longa duração, por um período de cinco (5) anos, nos
termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de
Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo
nº 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2008.

Ostilino Moreno Furtado, professor do ensino básico de primeira,
referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do
Ministério da Educação e do Ensino Superior, do Concelho de São
Miguel, concedido licença sem vencimento de longa duração por
dois (2) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legisla-
tivo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo
68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de
Outubro de 2008.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 35,
II Série, de 17 de Setembro de 2008, o despacho de S. Ex^a o Secretário
de Estado da Educação, de 24 de Setembro de 2007, respeitante a no-
meação, do professor do ensino secundário de primeira, referência 9,
escalão A, Emanuel Leonor Correia Barbosa, em exercício de funções
na Escola Secundária Teixeira de Sousa, de novo se publica na parte
que interessa.

Onde se lê:

Emanuel Leonor Correia Barbosa...

Deve ler-se:

Emanuel Leonor Correia Barbosa.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensi-
no Superior, na Praia, aos 28 de Outubro de 2008. – O Director, *José
Avelino Rodrigues de Pina*.

CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 23 de Outubro de 2008

Nos termos do artigo 65º nº 1, alínea *a*) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, são colocados, com efeitos a partir da data da entrada em vigor do Decreto-Lei que desdobra o Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente em 2 (dois) Juízos e reformula o desdobramento do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Sal em Juízo Cível e Juízo Crime, os seguintes magistrados do quadro da Magistratura Judicial:

- 1- Simão António Santos, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, é colocado no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente;
- 2 - Manuel do Rosário Spencer Andrade, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, índice. 140, é colocado no 2º Juízo Crime do mesmo Tribunal;
- 3 - Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, índice. 140, é colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Sal;
- 4 - Evandro João Tancredo Rocha, Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão. A, índice. 140, é colocado no Juízo Crime do mesmo Tribunal.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Outubro de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 15 de Outubro de 2008:

Nádia Sofia Lima Santos, licenciada em ciência política e relações internacionais, nomeada, para em comissão de serviço, desempenhar o cargo de assessora do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, nos termos conjugados da alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com o nº 1 e 2 do artigo da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

A despesa tem cabimento no Código 01.01.01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal. – (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 9 de Outubro de 2008. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

<http://kiosk.incv.cv>

MUNICÍPIO DA REBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23 II Série, de 25 de Junho de 2008, a Deliberação nº 34/RB/2008, respeitante às progressões de Maria José Gomes Barreto, Jacinto Ramos Borges, e Francisco Miguel Gomes de novo se publica na íntegra.

Maria José Gomes Barreto; técnico profissional, nível I, referência 8, escalão B, para escalão C.

Jacinto Ramos Borges; condutor auto-pesado, referência 4, escalão C, para escalão D.

Francisco Miguel Gomes; operário qualificado, referência 7, escalão D, para escalão E.

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28 II Série, de 30 de Julho de 2008, o despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, de 12 de Junho de 2008, referente à nomeação de Jacinto Ramos Borges, condutor auto pesado, referência 4, escalão D, do quadro do Município da Ribeira Brava, nos termos do artigo 108º, nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º alínea *b*) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, nível I, o cargo de condutor do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, com efeito a partir de 9 de Junho de 2008, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 12...

Deve ler-se:

...referência 4...

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 31 de Julho de 2008. – Departamento dos Recursos Humanos, *Josefa Helena G. da Graça*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Extracto da Acta da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 25 de Junho de 2008:

Sónia Filomena Andrade Correia, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, para nos termos da alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de

45D1AB64-FAA0-4280-B2C7-06608865766A

3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e a Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, exercer o cargo de Directora Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código 04.03.01.01.01 do Orçamento Vigente.

António Carlos Tavares Cabral, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, para nos termos da alínea *d*) do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 36º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho e a Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de chefe Divisão dos Serviços Autónomos de Urbanismo e Obras (SAMUO) da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2008.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 2008).

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código 01.01.02 do Orçamento Vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 35 II Série de 17 de Setembro de 2008, Deliberação da Câmara Municipal que nomeia Sónia Filomena Andrade Correia para o cargo de Directora Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2008, da-se sem efeito.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 27 de Outubro de 2008. – O secretário, *António Maria Lopes Borges*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

EXTRACTO DO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO

De 22 de Julho de 2008:

Maria Aliria Delgado dos Reis, contratada para nos termos dos artigos 28º n.º 2 alínea *o*) do Decreto Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e 24 n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro conjugado com os artigos 92º n.º 2 alínea *d*) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer o cargo de técnica superior referência 13, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo, na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.0104.02 – do Orçamento Municipal para o ano económico de 2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 2008).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos de 2008. – O Secretário Municipal, *Luís Silva Barros Alves*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 15 de Março de 2001:

Samuel José Barbosa, oficial administrativo referência 8, escalão C, do quadro privativo do Município de São Filipe, concedido licença sem vencimento, de longa duração, nos termos do artigo 47º, n.º 1, conjugado com o artigo 48º, n.º 1 e 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 31 de Maio do ano 2001.

De 31 de Outubro de 2007:

Samuel José Barbosa, oficial administrativo, referencia 8, escalão A, do quadro privativo do Município de São Filipe, na situação de licença sem vencimento desde 31 de Maio de 2001, exonerado das suas funções a seu pedido, nos termos da alínea *d*) do artigo 28º, da lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 2 de Abril de 2008:

Maria Alice Mendes dos Santos Cardoso, telefonista, referência 2, escalão A, contratada em regime de contrato a termo no Município de São Filipe, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretária, nível I, do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, concedido 90 (noventa) dias de licença sem vencimento nos termos do n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2008.

De 3:

Carlota Barbosa da Silva Gonçalves, na qualidade de viúva de Pedro Santos Gonçalves que foi fiscal de obras de 2ª classe, do quadro privativo do ex-Secretariado Administrativo do Concelho do Fogo, actual Câmara Municipal de São Filipe, aposentado, falecido em 10 de Janeiro de 2008, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 147,450\$00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta escudos) com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2008.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.05.03.01.02 do Orçamento Municipal para o ano económico de 2008.

De 21 de Julho:

Maria Alice Mendes dos Santos Cardoso, telefonista, referencia 2, escalão A, contratado em regime de contrato a termo no Município de São Filipe, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária, nível I, do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, na situação de licença sem vencimento desde 25 de Abril de 2008, exonerada das suas funções a seu pedido, nos termos da alínea *d*) do artigo 28º, da lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 22 de Julho de 2008. – O Presidente da Câmara *Eugénio Miranda da Veiga*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00